



PUBLICADO NO	Diário Oficial
Nº	1453
PAGINA	02
DIA	23/04/2019
SETOR	Decreto
ARQUIVADO NA PASTA DE PUBLICAÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA	
Neio	

## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** **MUNICÍPIO DE MARACAJU**

### **DECRETO Nº078/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a alteração do Decreto 018/2018, de 24 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a eleição de membro do Conselho Municipal de Saúde realizada pelo Fórum dos Usuários do SUS, em 19/02/2019 e em conformidade com a ata de eleição encaminhadas pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde através do Ofício 052/2019, de 18 de março de 2019.

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica substituída a conselheira titular representante dos Usuários do SUS, Nely Ratier Placência, por Jesu Emerick Guimarães, passando o artigo 1º do Decreto nº 018/2018, de 14/01/2018 a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde a partir de 31/01/2018, até 31/01/2020, os seguintes membros:*

#### **I - Representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços:**

<b>Conselheiros Titulares:</b>	<b>Conselheiros Suplentes:</b>
Elvirana Fernandes Campato Lucchiari	Valmir de Souza Pereira
Reginaldo Cristaldo Dias	Reginaldo Henrique Ferreira Junior

#### **II - Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde:**

<b>Conselheiros Titulares:</b>	<b>Conselheiros Suplentes:</b>
Maria de Lourdes Rodrigues	Solange Camila Santos Almeida
Luciana Ferreira Vernéques	Christiane Yanez Brites



## **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **MUNICÍPIO DE MARACAJU**

---

#### **III - Representantes dos Usuários do SUS:**

<b>Conselheiros Titulares:</b>	<b>Conselheiros Suplentes:</b>
<i>Adauto Rigoti</i>	<i>Paulo Luiz Fernandes</i>
<i>Maria Antônia Conceição de Souza Kuendig</i>	<i>Alexandre Pegoraro Leite</i>
<i>Sandra Mara Carvalho Brum Leite</i>	<i>Adriano Urban</i>
<i>Jesu Emerick Guimarães</i>	<i>Maria Ermínia da Silva</i>

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito de Maracaju-MS, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

  
**MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA**  
Prefeito Municipal